



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Deputado Adail Filho/AM)

Requer informações ao Ministério da Saúde a respeito da contaminação por COVID-19 no Amazonas e da oferta de vacinas bivalentes no Estado em 2023

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o presente pedido de informações sobre o aumento de casos de COVID-19 no Estado do Amazonas para que a referida autoridade ministerial informe

1. o número de casos confirmados de COVID-19 no estado do Amazonas em 2023, bem como o número de óbitos até o presente momento.
2. A quantidade de doses de vacina bivalentes que foram disponibilizadas para o Estado do Amazonas para a imunização da população.

Tendo em vista o grave quadro sanitário global e a evolução do contágio no Estado, as informações requeridas são imperativas para que este parlamento possa avaliar eventuais ações de ordem legislativa necessárias para conter a expansão dos casos e óbitos.

### JUSTIFICAÇÃO

O estado do Amazonas foi criticamente abalado pela pandemia da COVID-19. De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), houve um aumento significativo de casos de COVID-19 no estado do Amazonas a partir do final de 2020 e início de 2021. Em janeiro de 2021, a capital amazonense foi o palco de um dos episódios mais funestos da crise sanitária no Brasil, quando a insuficiência de respiradores provocou uma sucessão de fatalidades evitáveis em Manaus.

Desde então, o número de casos de COVID-19 no estado do Amazonas tem oscilado, sem todavia perder o seu vulto. De acordo com os dados mais recentes da Secretaria de Saúde do Estado, atualizados em 14 de fevereiro de 2023, o estado registrou um total de 401.712 casos confirmados de COVID-19 e 12.439 mortes em decorrência da doença desde o início da pandemia.

Lamentavelmente, a pandemia da COVID-19 segue grassando pelo mundo em 2023, e o estado do Amazonas não é exceção. A transparência e a informação adequada são indispensáveis para que as autoridades interessadas em todas as esferas de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Adail Filho - REPUBLICANOS/AM**

competência possam empreender as ações e políticas públicas de interesse do estado para impedir que o Amazonas regreda aos números que estarreceram toda a nação.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo Federal no estado e, sendo o caso, das alternativas a serem estudadas por este parlamento para auxiliar o controle das contaminações.

Termos em que pede deferimento.

**ADAIL FILHO**  
Deputado Federal/AM





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis  
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

NOTA TÉCNICA Nº 15/2023-CGGI/DIMU/SVSA/MS

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata do Requerimento de Informação Nº: 281/2023 da Câmara dos Deputados que solicita ao Ministério da Saúde a quantidade de doses de vacina bivalente que foram disponibilizadas para o Estado do Amazonas para a imunização da população.

**2. ANÁLISE**

2.1. Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid-19, é fundamental alcançar elevadas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população definida, observando a meta estabelecida pelo Programa Nacional de Imunização - PNI. Com o objetivo de viabilizar a operacionalização das ações de vacinação com vacinas bivalentes para os grupos prioritários, a vacinação ocorrerá por fases, de forma escalonada, definidas a partir da disponibilidade de doses de vacinas pelo Ministério da Saúde e da capacidade de armazenamento de estados e municípios, a ampliação dos grupos prioritários poderá ocorrer, dependendo da disponibilidade de imunizantes e da situação epidemiológica, conforme publicação do Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Covid-19 disponível no sítio do Ministério da Saúde <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-tecnicos/2023/informe-tecnico-operacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19/view>.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. A Coordenação Geral de Gestão de Insumos - CGGI informa que para atendimento a primeira pauta da vacina contra SARS-COV2 Bivalente BA1 e BA4/BA5, em janeiro de 2023 foram distribuídos 345.912 doses à Secretária Estadual de Saúde do Amazonas com o recebimento de 100% dessas doses pelo Estado. Informamos que o envio da segunda pauta da vacina bivalente está prevista para ocorrer na segunda quinzena do mês de março de 2023.

3.2. No mais, a Coordenação Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGGI coloca-se à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER  
Coordenadora-Geral  
Coordenação Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca VICTER, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 10/03/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032344571** e o código CRC **D8716403**.

**Referência:** Processo nº 25000.025644/2023-36

SEI nº 0032344571

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos - CGGI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 13 de março de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Vacinas bivalentes no Estado do AM em 2023.**

NUP/SEI Nº 25000.025644/2023-36

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0032042667), que encaminha Requerimento de informação 281/2023 - Câmara dos Deputados (0032042331), de autoria do Deputado Federal Adail Filho (Republicanos/AM), por meio do qual requisita informações sobre a contaminação por COVID-19 no Amazonas e da oferta de vacinas bivalentes no Estado em 2023.

2. A demanda foi redirecionada ao Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DIMU/SVSA), conforme Despacho COEX/SVSA (0032077847), de modo que aquela área técnica exarou NOTA TÉCNICA Nº 15/2023-CGGI/DIMU/SVSA/MS (0032344571) e Despacho CGVDI (0032317830), concluindo:

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos:

3.1. A Coordenação Geral de Gestão de Insumos - CGGI informa que para atendimento a primeira pauta da vacina contra SARS-COV2 Bivalente BA1 e BA4/BA5, em janeiro de 2023 foram distribuídos 345.912 doses à Secretária Estadual de Saúde do Amazonas com o recebimento de 100% dessas doses pelo Estado. Informamos que o envio da segunda pauta da vacina bivalente está prevista para ocorrer na segunda quinzena do mês de março de 2023.

Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis:

A análise do cenário epidemiológico da covid-19 não pode ser realizada de forma isolada, deve-se considerar os resultados da análise realizada semanal e mensalmente, sendo que é necessário que seja avaliada a tendência de aumento, redução ou estabilização das notificações de casos e óbitos por covid-19.

Vale ressaltar que os dados anonimizados sobre os casos e óbitos da covid-19 estão disponíveis no portal OPEN DATASUS <https://opendatasus.saude.gov.br/> e, também, no painel <https://covid.saude.gov.br>. Os dados são atualizados semanalmente, possibilitando a todo cidadão ao qual possui interesse, analisar os dados acerca da situação epidemiológica da covid-19.

3. Nesse sentido, tendo em vista os documentos acima trazem elementos capazes de responder ao quanto solicitado pelo Deputado Federal Adail Filho, ratifica-se a manifestação, momento que restitui os autos do presente processo para conhecimento da manifestação e providências que se fizerem necessárias.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ETHEL MACIEL**

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 14/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032356309** e o código CRC **9BCDA6C0**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 35

Brasília, 20 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,  
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                     |
|--|---------------------------|
| Requerimento de Informação nº 121/2023 | Deputada Yandra Moura     |
| Requerimento de Informação nº 130/2023 | Deputada Julia Zanatta    |
| Requerimento de Informação nº 152/2023 | Deputado Gustavo Gayer    |
| Requerimento de Informação nº 155/2023 | Deputado Roberto Monteiro |
| Requerimento de Informação nº 158/2023 | Deputado Roberto Monteiro |
| Requerimento de Informação nº 281/2023 | Deputado Adail Filho      |
| Requerimento de Informação nº 288/2023 | Deputado Osmar Terra      |
| Requerimento de Informação nº 340/2023 | Deputado Diego Garcia     |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO





Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 363/2023/ASPAR/MS

Brasília, 23 de março de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor  
LUCIANO CALDAS BIVAR  
Deputado Federal  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Câmara dos Deputados  
Edifício Principal, sala 27  
70160-900 Brasília - DF**

**Referência:** Requerimento de Informação 281/2023.

**Assunto:** Requer informações sobre a contaminação por COVID-19 no Amazonas e da oferta de vacinas bivalentes no Estado em 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 35/2023**, referente ao **Requerimento de Informação nº 281/2023**, de autoria do **Deputado Federal Adail Filho (Republicanos/AM)**, por meio do qual requisita informações **sobre a contaminação por COVID-19 no Amazonas e da oferta de vacinas bivalentes no Estado em 2023**, encaminha-se o Despacho da Assessoria especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (0032580064), com os esclarecimentos pertinentes da **Secretaria de Vigilância Sanitária - SVSA/MS**, conforme Despacho (0032356309).

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**  
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 04/04/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032582434** e o código CRC **8D99767E**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.025644/2023-36

SEI nº 0032582434

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br